

**Reunião do Grupo Operacional do Fórum Permanente do Poder Judiciário de
1ª e 2ª Instâncias no Distrito Federal – FOJUDF**

**Data: 4 de julho de 2025 – 14h30 – Sala Sessões da Terceira Turma - Edifício
Sede do TRT10**

Presentes:

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região:

- Rubens Curado Silveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador do Grupo Operacional do FOJUDF;
- Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Secretário-Geral Judiciário;
- Antuan Bardal da Silva, servidor da Secretaria Geral Judiciária.

- Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

- Paulo Rogério Santos Giordano, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário;
- Priscila Palhano Teixeira, Secretária Substituta da Corregedoria.

- Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

- Caio Brucoli Sembongi, Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária e Auxiliar da Corregedoria;
- Eduardo Henrique Rosas, Juiz Auxiliar da Presidência;
- Alexandre Correia de Aquino, Secretário-Geral da Corregedoria.

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- Bruno Hermes Leal, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- Carlos Frederico Maia, Chefe da Assessoria de Apoio à Gestão Judiciária;
- Maria Aparecida de Sousa Mendes, Secretária de Governança e Gestão Estratégica.

Ausentes, justificadamente, os seguintes membros do Grupo Operacional:
Des. Eleitoral Guilherme Pupe da Nobrega (TRE-DF), Juiz Luiz Fausto Marinho de

Medeiros (TRT10), Juíza Clara da Mota Santos Pimenta Alves (TRF1), Juíza Dayse Starling Motta (TRF1) e Servidor Hernani Marques Tavares (TJDFT).

ATA E DELIBERAÇÕES

Abertos os trabalhos às quatorze horas e quarenta minutos, o Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT10 e Coordenador do Grupo Operacional do FOJUDF, Rubens Curado Silveira, deu as boas-vindas a todos e deu início à reunião, conforme pauta previamente divulgada.

1) METODOLOGIA DE TRABALHO DO GRUPO OPERACIONAL

De início, recordou-se aos participantes as atribuições do Grupo Decisório e do Grupo Operacional, conforme previsto no Protocolo de Intenções e do Regimento Interno do FOJUDF.

Após discussão, **aprovou-se a seguinte metodologia** de trabalho do Grupo Operacional:

- a) Discutir as diretrizes, temas e assuntos prioritários a serem tratados no FOJUDF, para submissão oportuna ao Grupo Diretivo;
- b) Indicar a forma de atuação em cada tema/assunto prioritário (grupo de trabalho, acordo de cooperação etc);
- c) Elaborar as minutas dos atos de instituição dos grupos de trabalho (com indicação dos respectivos membros) e dos acordos de cooperação a serem propostos;
- d) Encaminhar ao Grupo Decisório para eventual aprovação e formalização;
- e) Acompanhar o desenvolvimento dos temas/assuntos, grupos de trabalho e acordos de cooperação aprovados pelo Grupo Diretivo;
- f) Discutir novos temas/assunto (à medida em que concluídos os primeiros).

O Grupo Operacional também **aprovou as seguintes diretrizes de trabalho**, a serem submetidas ao Grupo Diretivo:

- a) que o compartilhamento de dados e informações entre os tribunais ocorra preferencialmente por meio dos sistemas eletrônicos/informatizados, evitando-se, na medida do possível, o uso de ofícios/e-mails;

- b) Que cada tribunal assuma a coordenação de um grupo de trabalho, observadas as proximidades temáticas, em sistema de rodízio.

2) DIRETRIZES, TEMAS E ASSUNTOS PRIORITÁRIOS A SEREM TRATADOS NO FOJUDF (PARA PROPOSITURA AO GRUPO DECISÓRIO) E RESPECTIVOS MÉTODOS DE ATUAÇÃO

Facultado aos tribunais a indicação dos temas/assuntos prioritários.

TEMA 1: AUXÍLIO NAS ELEIÇÕES DE 2026

O Juiz Paulo Giordano (TER/DF) iniciou noticiando dificuldades na realização de eleições no exterior. Informou que o volume de eleitores no exterior aumentou significativamente, mas o quantitativo de servidores para atuar nas eleições não acompanhou esse movimento.

Diante disso, sugere uma cooperação que incentive os servidores que estejam atuando no exterior, em regime de teletrabalho, a trabalhar nas eleições de 2026.

Deliberação: os participantes foram unânicos no sentido de aprovar esse tema, para oportuna submissão ao Grupo Diretivo.

Como primeira medida, os tribunais farão levantamento dos servidores que estão atuando no exterior e, **no prazo de 15 (quinze) dias, encaminharão ao grupo de WhatsApp. Após, serão discutidos os próximos passos com vistas a formalizar essa cooperação.**

Pela característica da iniciativa, deliberou-se pela desnecessidade de criação de grupo de trabalho a respeito.

TEMA 2: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

O Juiz Eduardo Henrique Rosas (TJDFT) expôs as dificuldades enfrentadas nesse tema, notadamente a necessidade de melhoria do fluxo das comunicações entre os tribunais, inclusive sobre créditos e pagamentos. Mencionou, como exemplo, a cooperação realizada entre os Tribunais do Fórum do Estado do Rio de Janeiro, que resultou em sensível abreviação dos prazos de conclusão desses procedimentos.

O Juiz Rubens mencionou que esse é um dos temas prioritários para o TRT10, tanto que recentemente foi objeto de reunião entre o TJDFT e o TRT10.

Deliberação: aprovado o tema, por unanimidade, para oportuna submissão ao Grupo Diretivo.

Também se deliberou pela necessidade de criação de grupo de trabalho específico para estudo e apresentação de propostas.

Para tanto, os tribunais encaminharão ao grupo de WhatsApp, no prazo de 15 (quinze) dias, indicação dos nomes de 2 representantes (1 magistrado e 1 servidor).

TEMA 3: COMPARTILHAMENTO DOS CADASTROS DE PERITOS/INTÉRPRETES

O Juiz Caio Brucoli Sembogi (TJDFT), sugeriu o compartilhamento do banco de dados de peritos/intérpretes cadastrados, como forma de divulgar a lista dos profissionais para eventual utilização por outro tribunal.

O Secretário Geral Judiciário do TRT10, Marco Aurélio, informou que o cadastro de peritos do TRT10 (Sistema AJ/JT) já está disponível no site deste Regional (conforme demonstrado na reunião), embora sem indicação do telefone/endereço de contato. Assim, não vê óbice ao compartilhamento proposto.

Deliberação: aprovado o tema, por unanimidade.

Para tanto, será proposto acordo de cooperação específico, a ser detalhado até a próxima reunião.

Até a criação do portal do FOJUDF, cogitou-se criar espaço na página do TRT10 para disponibilizar link de acesso à lista de peritos de todos os Tribunais.

TEMA 4: PERÍCIAS MÉDICAS

Juiz Rubens Curado Silveira (TRT10) propôs o tema “perícias médicas”, tendo em vista as dificuldades enfrentadas para identificar e atrair profissionais médicos interessados, além da lentidão identificada nos processos que envolvem perícias médicas. Salientou que o TRT10 está estudando medidas com vistas a melhorar o quadro atual, dentre elas iniciativas adotadas pelo TRF1, como a Central de Perícias e a criação de salas de perícias dentro dos foros.

Também lembrou que recentemente foi procurado pelo Juiz Márcio Freitas, Diretor da Sessão Judiciária do Distrito Federal, com o intuito de instituir o uso compartilhado de salas de perícias pelos tribunais do DF, notadamente em localidades fora do Plano Piloto.

O Juiz Rubens mencionou que, em contato com o Diretor do Foro Trabalhista de Taguatinga, observou-se, em tese, a possibilidade de adotar esse modelo naquele Foro.

O Juiz Eduardo Henrique Rosas (TJDFT) mencionou que o Juiz Marcio sugeriu tal modelo no Foro de Ceilândia/DF, mas por questões diversas, especialmente relacionadas à segurança (devido ao grande volume de ações criminais que ali tramitam), o TJDFT entendeu pela impossibilidade desse compartilhamento, o que não obsta a discussão ampla do tema.

Deliberação: aprovado o tema, por unanimidade.

Também se deliberou pela necessidade de criação de grupo de trabalho específico para estudo e apresentação de propostas.

Para tanto, os tribunais encaminharão ao grupo de WhatsApp, no prazo de 15 (quinze) dias, indicação de 2 representantes (1 magistrado e 1 servidor).

TEMA 5: LEILÕES UNIFICADOS E COMPARTILHAMENTO DOS BENS PENHORADOS/APREENDIDOS

O Juiz Rubens Curado Silveira propôs a adoção de leilões unificados dos tribunais do FOJUDF, como forma de aumentar o quantitativo de bens e, conseqüentemente, atrair interesse da mídia e número maior de interessados.

Propôs, dentro do mesmo tema, estudo sobre a possibilidade de compartilhar os bens penhorados/apreendidos, por CPF/CNPJ do proprietário/devedor, o que auxiliaria a atuação dos Oficiais de Justiça nas diligências e das unidades judiciárias nas execuções.

Recordou-se que o CNJ noticiou a disponibilização do Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB dentro da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, que em tese atende as Justiças Cível, Trabalhista e Criminal (vide: [Sistema Nacional de Gestão de Bens \(SNGB\) - Portal CNJ](#)), ferramenta que talvez possa ser utilizada para tanto.

O Juiz Paulo Giordano informa que recentemente o TRE/DF passou a usar essa ferramenta.

Deliberação: aprovado o tema, por unanimidade.

Também se deliberou pela necessidade de criação de grupo de trabalho específico para estudo e apresentação de propostas.

Para tanto, os tribunais encaminharão ao grupo de WhatsApp, no prazo de 15 (quinze) dias, indicação de 2 representantes (1 magistrado e 1 servidor).

TEMA 6: PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL

Por fim, Juiz Rubens Curado Silveira (TRT10) sugeriu o tema PID – PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL, salientado que embora existam vários PIDs no DF, aparentemente não há participação de todos os tribunais, o que reduz a pontuação perante o CNJ. Propõe, portanto, a ampliação dos PIDs para todos os tribunais do FOJUDF.

O TJDFT informa que possui vários PIDs como TRT e TRE/DF.

O Juiz Bruno informa que o TRF1 possui vários PIDs na 1ª Região, mas salvo engano nenhum no DF.

Deliberação: aprovado o tema, por unanimidade.

Também se deliberou pela desnecessidade de criação de grupo de trabalho sobre o tema, bastando um levantamento sobre o PIDs existentes para eventual adesão dos tribunais não integrantes.

O TJDFT encaminhará lista dos PIDs existentes e dos tribunais participantes. Após, serão avaliados os próximos passos.

3) SÍTIO INSTITUCIONAL DO FOJUDF

Recordou-se a necessidade de criação do sítio eletrônico do FOJUDF, para divulgação das ações, acordos, grupos de trabalho, atas de reuniões e demais documentos e projetos, conforme art. 16 do Regimento Interno.

Deliberação: instituir grupo de trabalho constituído por representantes das áreas de T.I.C dos tribunais para desenvolvimento do sítio eletrônico e definição do tribunal que irá hospedá-lo (com replicação nos sítios dos demais).

Para tanto, os tribunais encaminharão ao grupo de WhatsApp, no prazo de 15 (quinze) dias, indicação de 2 representantes.

4) CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Definido o seguinte calendário de reuniões para o segundo semestre de 2025: 29 de agosto, 24 de outubro e 12 de dezembro.

As reuniões serão sempre às 9h30, na sala de sessões da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos.